

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA ADITIVA N° 503 AO PLE N° 34/2021

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo Nº 34/2021, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Artigo único. Adicione-se à Ação 2.620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS, a finalidade "EXECUTAR PROGRAMAS E PROMOVER AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA".

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de outubro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA Vereadora - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

Importante frisar que a Constituição Federal, no artigo 196, prevê:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Dessa forma, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de outubro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA Vereadora - REPUBLICANOS

